



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 315/2026

Miraselva, 11 de agosto de 2026.

Senhor Chefe da Divisão de Obras e Serviços Públicos:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Darci Paulo Tonin, em sessão ordinária realizada no dia 10 de agosto, vimos por meio deste requerer a Vossa Senhoria que providencie a implantação de um quebra-molas em um ponto estratégico nas proximidades do cruzamento entre as ruas São Paulo e Dom Pedro II.

A presente solicitação fundamenta-se em reivindicações apresentadas por moradores da localidade, os quais manifestam preocupação quanto à segurança viária no referido ponto. Inclusive, segundo relatos de membros da comunidade, o trecho tem registrado circulação frequente de veículos em velocidade superior à adequada para via urbana.

Acrescente-se que o local constitui área predominantemente residencial, caracterizada pela presença constante de famílias e pela circulação habitual de crianças, que utilizam os espaços adjacentes para atividades recreativas. Esse contexto, destaca-se, eleva o nível de exposição a riscos, sobretudo diante da postura imprudente de alguns condutores que transitam pela via sem a devida observância das condições de segurança.

Nesse cenário, a instalação de um dispositivo de redução de velocidade apresenta-se como medida preventiva de reconhecida eficácia no ordenamento do tráfego urbano, uma vez que induz os motoristas à redução da velocidade e amplia a proteção de pedestres, especialmente em áreas com maior presença de crianças e moradores.

Por fim, salientamos que a adoção dessa diretriz tende a contribuir para a melhoria das condições de segurança na região, reduzindo a probabilidade de ocorrências envolvendo veículos e pedestres. Ademais, recordamos que o presente pedido foi objeto do ofício nº 096/2026, datado de 10 de março de 2026 e subscrito pelo parlamentar acima citado. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
MÁRIO HENRIQUE SANCHEZ DOS SANTOS
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br